Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2026

TERMO DE NÃO-INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO ITAÚNA PRECATÓRIOS FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.377.642/0001-21

Comunicamos que a Assembleia Especial Ordinária de Cotistas da CLASSE, convocada para o dia 20 de Fevereiro de 2026, às 11 horas ("Assembleia"), **não foi instalada por ausência de quórum**.

A Assembleia foi convocada com o objetivo de deliberar pela aprovação das demonstrações financeiras da CLASSE correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025

Não obstante a ausência de quórum, o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de administrador da CLASSE vem registrar, por meio deste instrumento que, nos termos do artigo 71, §3º da Resolução CVM nº 175/2022, **as referidas demonstrações financeiras estão automaticamente aprovadas uma vez que estas não apresentam relatório de auditoria com opinião modificada.**

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador